



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1367

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 20 de Junho de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1367

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **JOSETELMA TELES DOS ANJOS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à servidora **JOSETELMA TELES DOS ANJOS**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.113, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **KÁTIA CILENE GEMAKE DA SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à servidora **KÁTIA CILENE GEMAKE DA SILVA**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.114, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **SUELY LIRA GÓES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à **SUELY LIRA GÓES**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.115, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **ELIZABETH SANTOS DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à servidora **ELIZABETH SANTOS DE ALMEIDA**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.116, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à servidora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.118, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **DINAIR DE ALMEIDA ARAÚJO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à servidora **DINAIR DE ALMEIDA ARAÚJO**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.117, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à servidora **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.119, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Servidora do Departamento das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - **EUGÉNIA DE JESUS RODRIGUES DE LIMA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo à servidora **EUGÉNIA DE JESUS RODRIGUES DE LIMA**, pelo empenho com que desenvolve suas funções profissionais no âmbito desta Casa Legiferante, auxiliando todos os parlamentares e, assim, contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 14 de junho de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 Presidência

Portaria nº 1652/2022 – ALAP

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a convocação para Etapa de Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos aprovados dentro do número de vagas abertas e reservadas às pessoas com deficiência (PCD), e considerados APTOS e APTOS SOB CONDIÇÃO na Etapa de Exame Documental convocada pelo Edital nº 06/2022, conforme Edital nº 11/2022 – ALAP, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13.05.2022, em particular a previsão de constituição da Equipe Multiprofissional (cf. subitem 1.6);

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR Equipe Multiprofissional** para avaliação dos candidatos que deverão se submeter à Etapa de Avaliação correspondente, convocada pelo Edital nº 11/2022 – ALAP, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13.05.2022.

II – A Avaliação por Equipe Multiprofissional tem por objetivo “*verificar se a deficiência se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e com o Decreto Federal nº 8.368/2014 e a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.*”, de modo a validar sua habilitação à vaga em condição especial, nos termos do Edital nº 11/2022 – ALAP, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13.05.2022 (cf. subitem 1.2).

III – A Equipe Multiprofissional decidirá conclusivamente, por maioria, colhido o voto de cada um de seus integrantes, quanto à constatação ou não da deficiência declarada pelo(s) candidato(s) submetidos à avaliação.

IV – A Equipe Multiprofissional de que trata este ato é constituída por **dois médicos peritos**, indicados por meio do Ofício nº 130101.0076.0277.2399/2022 – GAB-SEAD, **que se manifestarão sobre a condição de todos os candidatos avaliados**, e por **servidores da Assembleia Legislativa, que se manifestarão somente em relação ao candidato cuja Especialidade/Cargo corresponda a sua área de atuação**, todos abaixo relacionados:

Heraldo Rodrigues Ribeiro – Médico Perito - NPM/SEAD, **Presidente da Equipe**

Gabriel Ribeiro Ribeiro – Médico Perito - NPM/SEAD

Amadeu Moraes de Souza – Agente de Segurança Legislativo (matrícula 555)

Gilmar Santa Rosa Barbosa – Administrador (matrícula 609)

Gracilene Dias de Sá Feio – Técnica de Redação Legislativa (matrícula 607)

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 20 de junho de 2022.

JOSE CARLOS
 CARVALHO
 BARBOSA:43772838472

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
 CARVALHO BARBOSA:43772838472
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=AISERPRO, ou=RFB e-CPF
 A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO
 BARBOSA:43772838472
 Dados: 2022.06.20 11:37:59 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1638/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Exonerar, **AMANDA MONTSERRAT HERRERA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **JORY OEIRAS**, a contar de 1º de junho de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de junho de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: db5657aca5e89941bf7ee95bc3992c4a

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1639/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0094/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do servidor **FRANCISCO ALVES CORDOVILO NETO**, NEGM-04, que viajou da sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitoria do Jari - AP, no período de 1 a 4 de junho de 2022, para acompanhar os representantes da Comissão de Saúde – CSA/AL, em visitas técnicas nos referidos municípios.

Art. 2º – O servidor acima nominado deverá encaminhar a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de junho de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 359bd087eface73217dd07649095b75



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1640/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0154/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada **EDNA AUZIER** e dos servidores **SAMARA MARTEL DIAS**, GPSP-13, e **ISAEL DE MORAES VIEIRA**, GPSP-10, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande - AP, nos dias 6 e 7 de junho de 2022, para realizar visita técnica a convite da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de junho de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: dbad17ce092060400319e20545f515a



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: f34e7053d0b10393f342d1fe603a12e6

